







PELOTAS, 05

# 2º REGISTRO DE IMÓVEIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





Página 1 de 5

### MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA

### CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EMDZ-Y882G-762BN-9B8TL



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS - REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

julho

de 20 10

MATRÍCULA FLS.

49.982

IMÓVEL: O LOTE N.º 57 DA QUADRA D, situado no Loteamento Vila Bela, no Laranjal, 2º distrito deste município, zona urbana desta cidade, com a área de 510,60 m², medindo 15,00 metros de frente nordeste à Rua 01, 15,00 metros nos fundos, ao sudoeste, onde entesta com o casal de Maria Leocádia Assumpção Gertum e Jorge Ivan da Costa Gertum, e 34,04 metros de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados onde confronta, ao noroeste, com o lote n.º 56 e, ao sudeste, com o lote n.º 58, localizado no quarteirão incompleto formado pelas Ruas 01 e 02 do Loteamento e pela Avenida Adolfo Fetter, da qual dista 108,90 metros, estando cadastrado sob n.º 119 da Rua 01.

PROPRIETÁRIA: ACER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA... com sede nesta cidade, CGC nº 00.357.526/0001-23.

REGISTRO ANTERIOR: Número 6/27.453 do Livro 2, deste Cartório, em 05/03/1996.

SELO: 0429.02.1000007.00324.

O Registrador Substituto:

R\$11,10.

(Jesus Amilton R. de Araújo)

R. 1/49.982, em 05 de julho de 2010.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: ACER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, representada por seu sócio-gerente Danilo Rolim

ADQUIRENTE: OSCAR CASTRO, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG n.° 9005830055-SSP/RS, CPF n.° 253.299.600-53, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30/10/2003 lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, protocolada sob n.º 195.229, em 24/06/2010.

VALOR: R\$15.500,00.

VALOR FISCAL: R\$15.500,00, avaliação de 16/09/2003.

CONDIÇÕES: Não constam.

	_	,_	'n	<b>+</b> i.	nı	10	r			\r	Ś١	, i .	~	а	n	á	~ii		
									-					а •_	-	-	_		
_ :	:_	:-	:-	:_	:_	:-	:_	:_	:_	:_	٠_	:_	٠_	٠_	٠_	٠_	٠_	٠_	٠.



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
1 49.982

SELO: 0429.06.1000011.00170.

Registrado por:

R\$140,70.

(Jesus Amilton R. de Araujo - Registrador Substituto)

AV. 2/49.982, em 18 de agosto de 2010.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 18/08/2010, protocolado sob nº 196.446, na mesma data, acompanhado de certidão municipal, arquivados neste Cartório, consta que, no terreno retro descrito, foi construído um prédio de alvenaria com a área de 61,00m², tendo recebido habite-se em 12/08/2010, estando cadastrado sob nº 119 da Rua Paulo Ary Maciel Drews, antiga Rua 01. O prédio foi avaliado pela Prefeitura Municipal em R\$19.100,54.

Selo: 0429.06.1000024.00126.

Averbado por:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EMDZ-Y882G-762BN-9B8TI

R\$70,40.

(Jesus Amilton R. de Apaújo Registrador Substituto)

R. 3/49.982, em 09 de setembro de 2010.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: OSCAR CASTRO, anteriormente qualificado.

<u>ADQUIRENTE</u>: **VERENISIA BOCK**, brasileira, solteira, nascida em 11/02/1970, doméstica, RG n° 1003226055-SSP/RS, CPF n° 625.795.170-49, residente e domiciliada nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – carta de crédito individual – FGTS – programa minha casa, minha vida, celebrado nesta cidade, em 31/08/2010, protocolado sob nº 196.968, na data de hoje, arquivado neste Cartório.

<u>VALOR</u>: R\$74.000,00, pagos do seguinte modo: recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$17.000,00 e financiamento concedido pela

CONTINUA NA FICHA № 2

Continua na próxima página:

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.bı

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EMDZ-Y882G-762BN-9B8TI



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2º ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL** 

FLS.

PELOTAS, 09 setembro de 20 10 2

49.982

credora fiduciária: R\$57.000,00.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

SELO: 0429.07.0900053.00165.

Registrado por:

Nihil.

(Maicon Gonçalves Weber Registrador Substituto)

R. 4/49.982, em 09 de setembro de 2010.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

DEVEDORA FIDUCIANTE: VERENISIA BOCK, anteriormente qualificada.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido Elton Remedi Machado.

FORMA DO TÍTULO: A mesma anteriormente mencionada e protocolada.

VALOR E PRINCIPAIS CONDIÇÕES: R\$57.000,00 que serão pagos meio de encargos mensais no valor total de R\$413,09, calculados pelo sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, com uma taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, no prazo de amortização de 300 meses. O vencimento do 1º encargo mensal é em 30/09/2010 e a época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula 11ª. Data do habite-se: 12/08/2010. O crédito fiduciário resultante do contrato ora registrado poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de notificação à devedora fiduciante.

VALOR PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$91.000,00.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: A devedora fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel descrito nesta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

FORO: Foi eleito o da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto do contrato. Obrigam-se as partes contratantes pelas demais cláusulas e condições do contrato, aqui não transcritas.

**CONTINUA NO VERSO** 

Continua na próxima página :-:-:

CNM: 101592.2.0049982-78

este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EMDZ-Y882G-762BN-9B8TI



#### REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2º ZONA - PELOTAS - REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

**MATRÍCULA** FLS. 2 49.982

OBSERVAÇÃO: Em virtude da Lei Federal nº 11.977 de 07/07/2009, Programa "Minha Casa Minha Vida", os registros nºs 3 e 4/49.982 passam a mensal virtude da renda isenção de emolumentos, em adquirente/devedora fiduciante ser de R\$1.390,00.

SELO: 0429.07.0900053.00166.

Registrado por:

Nihil.

(Maicon Gonçalves Weber + Registrador Substituto)

Av.5-49.982 - Pelotas, 12 de maio de 2025 Transição de Sistema.

Nos termos do artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registrais, lançados a partir da folha nº 3, serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico.

Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2500001.02209 - Nihil. AGR

Escrevente Autorizada

Francine dos Santos Conforti

CONTINUA NA FICHA Nº



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EMDZ-Y882G-762BN-9B8TI

Matrícula 49.982



### 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelotas, 12 de maio de 2025

FIs. Matrícula 49.982

CNM: 101592.2.0049982-78

CNM: 101592.2.0049982-78

Av.6-49.982 - Pelotas, 12 de maio de 2025. Retificação-Inscrição Municipal.

Conforme informação obtida na Guia de ITBI nº 65236, da Prefeitura de Pelotas-RS, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: inscrição municipal nº 725900.

Emolumentos: R\$121,50. Selo: 0429.00.2500001.02210 - R\$7,30. Protocolo: nº 324013, de 29/04/2025. AGR

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada Francine dos Santos 12/05/2025 às 14:44:01. O hash SHA256 do documento é 5D3BF5555681AAD96A5DA75AAB912F48F0F92A3A77E191979D88BE98D31772E9

Av.7-49.982 - Pelotas, 12 de maio de 2025. Consolidação da Propriedade.

A requerimento da credora fiduciária, firmado na cidade de Florianópolis-SC, em 29 de abril de 2025, instruído com prova da intimação da devedora por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante de quitação do ITBI, sobre o valor de avaliação de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos do disposto no artigo 26, §7°, da Lei n° 9.514/97, averba-se a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no R.4, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da lei acima referida.

Emolumentos: R\$909,70. Selo: 0429.00.2500001.02211 - R\$96,80. Protocolo: nº 324013, de 29/04/2025. AGR

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada Francine dos Santos 12/05/2025 14:44:08. О hash SHA256 em às do documento 834D9FB61BC01AB7926F16BD1DF50F6FEC64475E0E4C5A0E25DFF2E32DE09CF6

### O referido é verdade e dou fé.

Pelotas/RS, 12/05/2025 15:05:09.

Total: R\$ 76,40 Cod. 291978 - JWS NE: A - 187192

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 49.982 - 1 página: R\$ 44,80

(0429.00.2500001.02238 = R\$ 5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0429.00.2500001.02238 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0429.00.2500001.02238 = R\$ 2,10)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta

101592 53 2025 00026187 25

Rodrigo Saraiva Ribeiro **Escrevente Autorizado**